



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESOLUÇÃO/CONSUP/IF GOIANO Nº 64 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a Política de Impressão no âmbito do Instituto Federal Goiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I - A Lei nº 11.892, de 28/12/2008;
- II - O Estatuto do IF Goiano;
- III - O Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;
- IV - Os princípios da eficiência e economicidade na Administração Pública;
- V - A necessidade de promover o uso eficiente dos recursos de impressão;
- VI - A implantação e os investimentos realizados na implantação de meio eletrônico para a realização do processo administrativo, em atendimento ao Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015;
- VII - As "Boas Práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de *outsourcing* de impressão" do Núcleo de Contratações de TI do SISP (NCTI), em atendimento à Portaria STI/MP nº 20, de 14 de junho de 2016; e
- VIII - O Parecer nº 14/2021 da Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional, nos autos do processo eletrônico nº 23216.000612.2021-13;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da IV Reunião Ordinária/2021 do Conselho Superior do IF Goiano, a Política de Impressão no âmbito do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO**, em 27/08/2021 13:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302994

Código de Autenticação: 513fba2be2



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None